

**PORTARIA COREN-RN N° 342/2023**

*Designa Conselheira para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em participar e apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

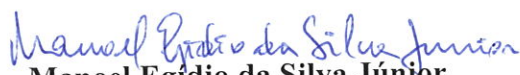
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN n° 151.163– AE-IR**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso de Enfermagem do Grau Técnico à sede do Coren-RN, no dia 17 de novembro de 2023, às 9h.

**Art. 2º -** A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de novembro de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**